



LEI Nº. 0175/2012, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

EMENTA - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2012, PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Lei nº. 007/2012 de iniciativa deste Poder Legislativo e Eu, LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado no Orçamento Programa de 2012, Créditos Adicionais Suplementares, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

| | | | |
|--|------|------------------------------|---------------------|
| Órgão | 01 | - Poder Legislativo | |
| Unidade | 001 | - Câmara Municipal | |
| Programa | 0001 | - Procedimentos Legislativos | |
| Função | 01 | - Legislativo | |
| Subfunção | 031 | - Ação Legislativa | |
| 01.001.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas | | | |
| 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais..... | | | R\$ 3.000,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | | | R\$ 3.000,00 |

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, decorrerão da anulação total ou parcial da seguinte:

| | | | |
|--|------|------------------------------|---------------------|
| Órgão | 01 | - Poder Legislativo | |
| Unidade | 001 | - Câmara Municipal | |
| Programa | 0001 | - Procedimentos Legislativos | |
| Função | 01 | - Legislativo | |
| Subfunção | 031 | - Ação Legislativa | |
| 01.001.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas | | | |
| 3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas variáveis | | | R\$ 3.000,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO..... | | | R\$ 3.000,00 |

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL